



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 033/2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006 que alterou a Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912 de 14 de setembro de 2006, os seguintes membros, que terão mandato com duração de 01 (um) ano.

I – Representante indicado pela Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama – UMUTRANS:

Membro: **Paula Daniella de Souza Tissei - CPF nº 051.249.019-85;**

Suplente: **Sandra dos Santos Pinheiro - CPF nº 039.824.179-10;**

II – Representante indicado pelo Rotary Club Umuarama:

Membro: **Hasan Vais Azara – CPF nº. 016.390.679-30;**

Suplente: **Antonio Carlos Casarin – CPF nº.62.947.079-00;**

III – Representante da comunidade com reconhecido saber sobre a matéria de trânsito:

Membro: **Claudia Teixeira Canali – CPF nº.035.726.749-48;**

Suplente: **Dayanne Gisele Guimarães Carpi** CPF nº.049.075.959-99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



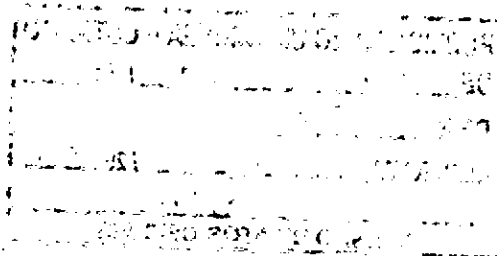
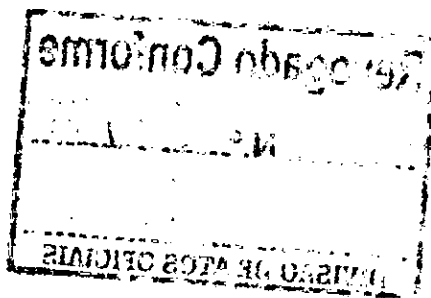
DECRETO Nº 033/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 209, de 18 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2016.

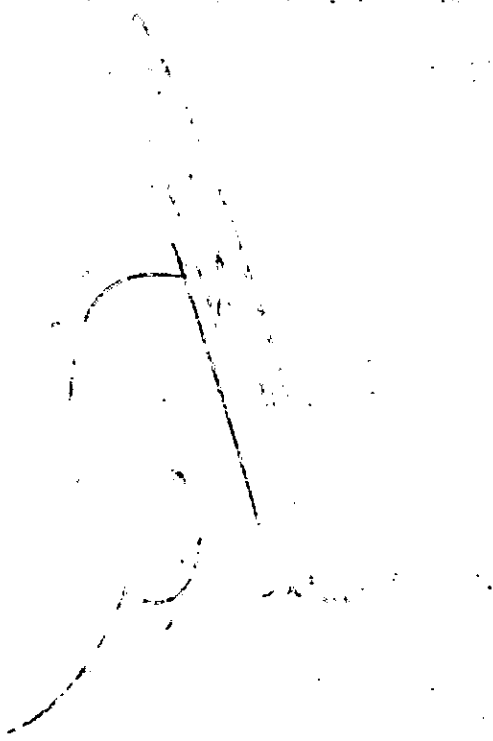
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





AMARANTO



Revogado Conforme
Decreto N.º 29.117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 fevereiro 2016
DE Nº 10.595
UMUARAMA, 16 1.02 2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS